



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 606, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021; a Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações contidas no processo nº 23091.009287/2022-83, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Jailton Farias Barreto, matrícula Siape nº 2846903, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para exercer suas atividades no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral de Angicos, pelo período de três anos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 80, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 4 de março de 2022, seção 2, página 34.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA